

TCE/RJ

Processo nº 233874-6/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARLI SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula 621, conforme consta do Livro 199, sob o nº 538 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 02 de dezembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303